



DECRETO Nº 43.580, DE 16/02/2023.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.565/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) nas dotações descritas a seguir:

| <b>Dotação</b>          | <b>1256</b>      |   |
|-------------------------|------------------|---|
| Unidade Orçamentária    | 26.01.00         | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO      |
| Classificação Funcional | 15.122.0011.2022 | Administração e Manutenção da Unidade     |
| Categoria Econômica     | 3.1.90.16.00     | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL |
| Vínculo                 | 1.500.0000.0000  | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE  |
| <b>Valor</b>            | <b>10.000,00</b> |   |
| <b>Total</b>            | <b>10.000,00</b> |   |

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

| <b>Dotação</b>          | <b>195</b>       |  |
|-------------------------|------------------|--|
| Unidade Orçamentária    | 07.01.00         | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO |
| Classificação Funcional | 04.122.0011.2022 | Administração e Manutenção da Unidade          |
| Categoria Econômica     | 3.1.90.94.00     | INDENIZACOES TRABALHISTAS                      |
| Vínculo                 | 1.500.0000.0000  | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE       |
| <b>Valor</b>            | <b>10.000,00</b> |  |
| <b>Total Anulações</b>  | <b>10.000,00</b> |  |
| <b>Total</b>            | <b>10.000,00</b> |  |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

